

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 021/2022 - CIB

Goiânia, 04 de fevereiro de 2022

Aprovar AD REFERENDUM a realização do "Dia D de Vacinação da população com 05 anos ou mais contra a Covid-19 no Estado de Goiás no dia 19/02/2022 conforme disponibilidade de doses. O slogan da campanha de vacinação estadual será: V de Vacinação V de vida.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências;
- 4 – A solicitação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- 5 – A Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus- COVID -19, responsável pela atual pandemia;
- 6 – A necessidade de vacinar o maior número de pessoas em menor tempo, com objetivo de ampliar a cobertura vacinal no Estado;
- 7 – A Nota Técnica Nº 2/2021 SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- 8 – A Nota Técnica Nº 6/2022- SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- 9 – Cobertura vacinal no Estado de apenas 16,6% para crianças de 05 a 11 anos. Dados disponíveis no site: covid19.saude.go.gov.br em 14/02/2022.
- 10 – Cobertura vacinal no Estado de 83,2% para primeira dose da população com 5 anos ou mais. Dados disponíveis no site: covid19.saude.go.gov.br em 14/02/2022.
- 11 – Cobertura vacinal no Estado de 71,1% para segunda dose da população com 5 anos ou mais. Dados disponíveis no site: covid19.saude.go.gov.br em 14/02/2022. Dados disponíveis no site: covid19.saude.go.gov.br em 14/02/2022.
- 12 – O registro de 864.611 pessoas que estão com a segunda dose em atraso.
- 13 – O registro de 1.974.756 pessoas que estão com a dose de Reforço em atraso.
- 14 – O atual cenário epidemiológico da Pandemia de Covid -19 em vários continentes e o aumento do número de casos da doença no Estado pela nova variante (Ômicron) em circulação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** realização do "Dia D de Vacinação da população com 05 anos ou mais contra a Covid-19 no Estado de Goiás no dia 19/02/2022 conforme disponibilidade de doses. O slogan da campanha de vacinação estadual será: V de Vacinação V de vida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/02/2022, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 19/02/2022, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027701554** e o código CRC **C31A1B0B**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010008620



SEI 000027701554